

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.

Ante a solicitação do Senhor Secretário Municipal de Finanças e da informação de crédito orçamentário, e considerando os termos da Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso III do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, determino o prosseguimento deste procedimento administrativo específico para estudo e contratação da empresa CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, centro, no Município de Palmas – To, para executar a Contratação de empresa para a Realização de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade na Elaboração de Balancetes Mensais e Balanço Anual da Câmara Municipal de Tocantínia, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o profissional deve ser confiança do gestor, para executar a prestação de serviço profissionais de contabilidade especializado na área pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema Sicap - Contábil, e arquivamento em pasta AZ por estimativa dos Balancetes Mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de Finanças, em virtude da demanda existente.

Tocantínia - To, 06 de Janeiro de 2021.



AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara

